

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**Resolução nº. 24/92**

Por decisão da maioria dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 14 de agosto de 1992, o CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do seguinte bem:

- Imóvel localizado à **Rua Baronesa de Itu, 446** - Setor 20 - Quadra 079 - Lote 03-3.